

PROCESSO: 23411.003539/2014-98  
CONTRATO: 31/2014  
APOSTILAMENTO: 01º

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº.  
31/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO  
PARANÁ – IFPR E CETRO CONCURSOS PÚBLICOS,  
CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21.

**CONTRATADA:** A empresa **CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Paulista, nº 2001, 13º andar, Cerqueira César, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.881.140/0001-99, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Prof. ARCHIMEDES BACCARO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.773.109-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 294.409.718-00, conforme Estatuto Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para o Instituto Federal do Paraná, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.003539/2014-98**, decorrente da dispensa de licitação nº 49/2014, em conformidade com as normas da **Lei n.º 8.666, de 1993** e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

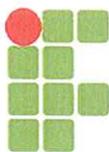
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do valor global do contrato, conforme previsão expressa da Cláusula Quinta, itens 5.3.3 e 5.3.4, e fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor do contrato passará de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 975.898,92 (novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), pelos motivos a seguir expostos.





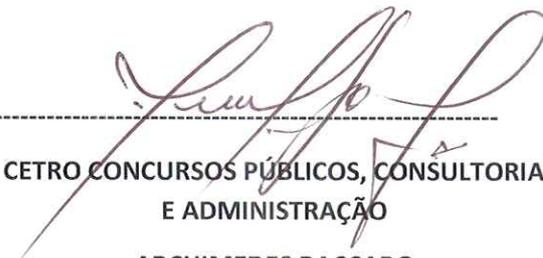
2.2 Estabelece o contrato principal que caso a quantidade de inscritos seja igual ou superior a 5.001 candidatos, além do valor fixo de R\$ 555.500,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) o Instituto Federal do Paraná deverá pagar a Cetro Concursos Públicos o valor de R\$ 34,97 (trinta e quatro reais e noventa e sete reais) por candidato adicional, em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação pela CONTRATADA de documento comprobatório da homologação do resultado do Concurso Público.

2.3 O concurso recebeu no total 17.036 (dezessete mil e trinta e seis) inscrições, sendo 12.036 (doze mil e trinta e seis) excedentes ao previamente fixado em contrato, fato este que justifica o acréscimo de R\$ 420.898,92 (quatrocentos e vinte mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) ao valor global do contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar afim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 13 de novembro de 2014.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p><b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR</b>  <b>GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS</b>  Pró-Reitor de Administração</p>	 <hr/> <p><b>CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA  E ADMINISTRAÇÃO</b>  <b>ARCHIMEDES BACCARO</b>  Representante Legal</p>

#### TESTEMUNHAS

1.   
Nome: Evandro Cherubini Rolin  
CPF: 926.094.819-34

2.   
Nome: Edoar Henrique dos Santos  
CPF: 268419668-05

